



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL N.º 194
de
4 de abril de 1966

Reg. no Livro de Leis
n.º 194 à fl. 007
12 / 07 / 1973
pt <i>W. Bozzetto</i> Secretaria de Governo

Confere o título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Eminentíssimo Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

ERVALINO BOZZETTO, Vice Prefeito em exercício de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1.º — É outorgado ao **EMINENTÍSSIMO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, o Título de **CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados à Pátria.

Art.º 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis.

Ervalino Bozzetto
Vice Prefeito em exercício